APROVADO

DATA: 02/06/2025

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141

Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2025.06.02 14:39:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 034/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal
Ementa: *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A proposta de lei em análise respeita a competência para a propositura, conforme se infere do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. A Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estabeleceu todas as regras orçamentárias em sua teoria e também na prática, está sendo respeitada. Além disso, a matéria em estudo é consonante com o artigo 165 e seguintes da Constituição Federal, naquilo que diz respeito à futura Lei Orçamentária.

É de sabença geral que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma preparação para a criação da Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte.

Na visão desta relatoria a matéria em tramitação é adequada a se dar base à edição do futuro projeto de lei orçamentária, eis que, no momento ser capaz de atender todas as normas e necessidades do Município.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Dados: 2025.06.02 13:34:56 -03'00'

Ver. Donisete Paiva Rezende Júnior
Relator